

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 16 de Junho de 2020

Número 115

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS

Anúncio de procedimento n.º 6293/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: União das Misericórdias Portuguesas

NIPC: 501295097

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas

Endereço: Rua Entrecampos, 9, 1000-000, Lisboa

Código postal: 1000 000

Localidade: Lisboa

País: PORTUGAL

NUT III: PT17

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Freguesia de Alvalade - Lisboa

Endereço Eletrónico: secretaria.geral@ump.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de Requalificação Geral do Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II, localizado em Fátima

Descrição sucinta do objeto do contrato: Empreitada de Requalificação Geral do Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II, localizado em Fátima

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 5125000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: 03/20

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT161

Distrito: Santarém

Concelho: Ourém

Freguesia: Freguesia de Fátima

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

18 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração emitida conforme modelo constante do ANEXO E deste Programa de Procedimento;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos [certidão(ões) do registo criminal consoante se trate de pessoa singular ou pessoa coletiva, comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, comprovativo da situação regularizada relativa a impostos devidos a Portugal];

c) Os alvarás de empreiteiro de obras públicas ou certificados de empreiteiro de obras públicas emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar;

d) No caso de pessoa coletiva, documento que confirme a titularidade dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Alvará

Descrição:

Alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo a 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria de classe que cubra o valor base do procedimento.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas

Endereço desse serviço: Rua Entrecampos, 9, 1000-000, Lisboa

Código postal: 1000 000

Localidade: Lisboa

Endereço Eletrónico: secretaria.geral@ump.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ComprasPT (<https://www2.compraspt.com/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 18 : 00 do 8º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

1. Experiência curricular do candidato que evidencie a execução, nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de promoção pública para construção/reabilitação/requalificação de edifício de serviços, comprovado mediante apresentação de declaração abonatória ou contrato de empreitada, auto de consignação e auto de receção provisória, de valor superior a EUR 2.000.000,00 (dois milhões de euros). A lista de obras concluídas deve referir a identificação e descrição das obras executadas e respetivos donos de obra, valores dos contratos, datas de início e de conclusão (receção provisória da obra), e acompanhada dos documentos que o demonstrem (contrato, consignação e receção provisória);

2. Experiência curricular do candidato que evidencie a execução, nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra, comprovado mediante apresentação de declaração abonatória ou contrato de empreitada, auto de consignação e auto de receção provisória, de valor superior a EUR 5.125.000,00 (cinco milhões e cento e vinte e cinco mil euros). A lista de obras concluídas deve referir a identificação e descrição das obras executadas e respetivos donos de obra, valores dos contratos, datas de início e de conclusão (receção provisória da obra), e acompanhada dos documentos que o demonstrem (contrato, consignação e receção provisória);

3. Experiência curricular do Diretor da obra, dos quadros da empresa, com pelo menos 10 anos de experiência;

4. Equipa técnica a afetar à execução da obra, que evidencie ser constituída no mínimo pelos seguintes elementos e com afetações iguais ou superiores às referidas:

− Diretor técnico da empreitada - 1 Eng.º civil (sénior) com experiência mínima de 10 anos e uma afetação à obra de pelo menos 50%;− Diretor de obra - 1 Eng.º civil com experiência mínima de 10 anos e uma afetação à obra de 100%, evidenciando nos últimos dez anos (2009 a 2019) a direção de uma empreitada de construção/reabilitação/requalificação de edifício de serviços, com valor igual ou superior a 2.000.000,00EUR (dois milhões de euros);

− Coordenador de instalações elétricas - 1 Eng.º eletrotécnico, ou 1 Eng.º Técnico Eletrotécnico, com experiência mínima de 5 anos e uma afetação à obra de pelo menos 50%;

− Coordenador de instalações mecânicas - 1 Eng.º Mecânico, ou 1 Eng.º Técnico Mecânico, com experiência mínima de 5 anos e uma afetação à obra de pelo menos 50%;

− Técnico Superior de Segurança - 1 licenciado e com formação específica em segurança, correspondente a técnico superior de segurança com certificado de aptidão profissional nível VI, com experiência mínima de 5 anos e uma afetação à obra de 100%.

5. Alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo a 1ª Subcategoria da 1ª Categoria de classe que cubra o valor total da proposta.6. Quando o candidato for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, considera-se que o mesmo preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica quando todos e cada um dos seus membros os preenchem individualmente.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

O candidato deverá demonstrar, como média dos últimos 5 anos (2019 a 2014):

i) Um volume de negócios (média ponderada dos 5 anos) igual ou superior a EUR 5.125.000,00.

O candidato deverá demonstrar, para cada um dos últimos 3 (três) anos (2018, 2017 e 2016):

i) Uma liquidez geral (média ponderada dos 3 anos) igual ou superior a 130%;

ii) Uma autonomia financeira (média ponderada dos 3 anos) igual ou superior a 25%;

iii) Uma solvabilidade geral (média ponderada dos 3 anos) igual ou Em substituição da comprovação do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade financeira, o candidato pode apresentar de declaração bancária, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta consta do anexo VI do referido Código;

Quando o candidato for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, considera-se que o mesmo preenche os requisitos mínimos de capacidade financeira quando todos e cada um dos seus membros os preenchem individualmente.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 20 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas

Endereço: Rua Entrecampos, 9, 1000-000, Lisboa

Código postal: 1000 000

Localidade: Lisboa

Endereço Eletrónico: secretaria.geral@ump.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2020/06/16

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Manuel Augusto Lopes de Lemos

Cargo: Presidente Secretariado Nacional UMP

413316808

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
